|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Presidência - CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/SC |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *Ad Referendum* Nº 010, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 |

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário do CAU/SC, a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no uso das atribuições que conferem os artigos 56 e 149, XXXI do Regimento Interno do CAU/SC; e

Considerando que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, nos termos do inciso XXX, do Art. 29 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o Exercício de 2024;

Considerando a proposta de Reprogramação Orçamentária apresentada pela Presidência, por meio da Gerência Geral e Gerência Administrativa e Financeira;

Considerando a necessidade de continuar com o projeto específico/estratégico aprovado de reestruturação da cobrança e recuperação da inadimplência do CAU/SC;

Considerando o Planejamento e Orçamento 2024;

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando a Deliberação nº 030/2024 CD-CAU/SC, de 29 de julho de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 001/2024 – COAF-CAU/SC, de 06 de agosto de 2024, que aprovou a proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;

Considerando a negativa do CAU/BR em resposta à Deliberação Plenária nº 802, de 12 de julho de 2024, que aprovou solicitação ao CAU/BR, via ofício, para alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, postergando o prazo de envio das deliberações do CAU/SC (Comissão e Plenário) para o dia 12 de agosto de 2024;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: *“Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”.*

Considerando a Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 009, de 1º de agosto de 2024;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 apresentada pela Presidência no valor de R$ 21.199.457,89 (Vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme resumo anexo.

2 – Aprovar o projeto específico/estratégico denominado “Reestruturação da Cobrança e Recuperação da Inadimplência” no valor de R$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais), correspondente a 10% do superávit acumulado para compor a Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024.

3 – Submeter a presente Deliberação ao Plenário do CAU/SC, para que seja apreciada na próxima reunião plenária, por se tratar de prorrogações *Ad Referendum* do Plenário do CAU/SC e para os fins dos artigos 29, inciso XLIV e 56, §2º, do Regimento Interno do CAU/SC.

4 – Revogar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 009, de 1º de agosto de 2024.

5 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/08/2024.

**Anexo - Quadro resumo da Reprogramação Orçamentária 2024**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Especificação |          Correntes |            Capital |              TOTAL |
|                 (R$) |                (R$) |                 (R$) |
| I - Receitas |       R$13.122.848,81 |          R$8.076.609,08 |        R$21.199.457,89 |
| II - Despesas |       R$13.940.848,81 |          R$7.258.609,08 |        R$21.199.457,89 |
| VARIAÇÃO (I-II) |              (818.000,00) |                818.000,00 |                              -   |

